



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – Conceder reajuste na Gratificação, que passa de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento) do valor salarial para o cargo de “Coordenador do Sistema de Controle Interno” da Câmara Municipal de Jucati - PE, a Sr^a. Laryssa Tauanny Souza Nunes, portador do CPF nº 136.708.134-38.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Registre-se e cumpra-se

Jucati, 02 de Outubro de 2023.

**Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **Conceder Gratificação de 60% (sessenta por cento) do valor salarial** para o cargo de “**Tesoureira**” da Câmara Municipal de Jucati - PE, a Sr^a. Tarcia Marques Silvino dos Santos, portador do CPF de nº059.500.034-70.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Registre-se e cumpra-se

Jucati, 02 de Outubro de 2023.

Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente

